



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

## PORTARIA Nº 042 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.014/2024, a fonte de recurso: **500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Outubro de 2025.

  
**JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Planejamento, Orçamento  
e Captação de Recursos.  
Matrícula: 7509





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**DA PORTARIA Nº 042/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SE VINCULADA
1.39000.39001.12.782.968.2.333	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR/UNIVERSITÁ RIO	1512	3831	704	500001 - MSC - 1.542.107 COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAT - FUNDEB 704 (PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA).
1.39000.39001.12.782.968.2.325	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1496	3816	705	500001 - MSC - 1.542.107 COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAT - FUNDEB 705 (PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA).

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOÃO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://stcc.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam?códigoDoc=19358-c803-4aea-96d6-7645bf4d127a>